



MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 035, DE 23 DE MAIO DE 2019.

Excelentíssimo Senhor

Vereador WAGNER TAVARES DA CUNHA

Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Dirijo-me a Vossas Excelências, respeitosamente, para encaminhar o Projeto de Lei nº 34/2019, que tem por finalidade a outorga de permissão de uso, de área comunitária de propriedade deste Município, para a Associação de Mototaxistas Rodão.

Referida área consiste no Lote 03-C, da área comunitária 27, localizada na Av. Marechal Rondon, compreendida na matrícula nº 14.542, e com total de 1.000 m².

É importante salientar que a permissão de uso é **ato administrativo unilateral, discricionário e precário**, por meio do qual a Administração Pública faculta a utilização **privativa** de bem público, para **fins de interesse público**.

O serviço de Mototaxi, em analogia ao serviço de Taxi, foi reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal como serviço de utilidade pública (STF- Recurso Extraordinário nº 1.002.310).

Serviço de utilidade pública não se confunde com serviço público, para as finalidades a que se presta. Contudo, esta classificação é importante para definir que, apesar de possuírem finalidade lucrativa, os Mototaxistas desempenham função inerente ao atendimento da coletividade, sendo assim considerada de utilidade pública.

Desta forma, para que possamos permitir o uso de um bem de propriedade do Município (bem Público), é condição resolutiva o

Proposta

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 27/05/2019 Hora: 13:26
Espécie: Correspondência Recebida Nº 5268/2019

Assunto: MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 035 DE MAIO DE 2019

360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
5100 | www.camponovodoparecis.mt.gov.br



desenvolvimento da atividade vinculado a uma finalidade pública, que, neste caso, será de transporte de passageiros em motocicleta (moto-táxi).

O Serviço de Mototaxi deverá ser desenvolvido com base na Lei Municipal nº 812/2001, devendo ser observada fielmente para a consecução da atividade fim.

Ainda, em tempo, ressalta-se que o procedimento licitatório para este fim é dispensado, nos termos de legislação específica que trata sobre Licitações e Permissões de Uso (Art. 175, CF e Art. 2º da Lei 8.666/95).

Isto porque, como já exposto acima, a permissão para o uso de bem público, visando à prestação serviço de mototaxi, como serviço de utilidade pública, não se confunde com permissão para a realização de serviço público. No mesmo julgado (STF- Recurso Extraordinário nº 1.002.310), o Supremo Tribunal Federal entendeu pela inaplicabilidade destes dispositivos aos serviços aqui elencados.

Mesmo assim, a assessoria jurídica realizou consulta perante o 2º Ofício da Comarca de Campo Novo do Parecis, atestando, por meio da certidão anexa à este projeto, que não há outra associação, devidamente registrada, que preste serviços de Mototaxi neste Município, **o que inviabilizaria a concorrência para qualquer procedimento de licitação que se fizesse necessário.**

Desta forma, segue minuta de Lei para Permissão de Uso de Bem Público, que, posteriormente, será perfectibilizada por meio de Termo próprio.

Prevaleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do meu singular apreço.

Atenciosamente,

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP: 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.camponovodoparecis.mt.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 034/2019

23 de Maio de 2019.

Autoria: Poder Executivo Municipal

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
OUTORGAR PERMISSÃO DE USO GRATUITO À
ASSOCIAÇÃO MOTOTAXI RODÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal faz saber que, a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar **Permissão de Uso de bem público, de forma não onerosa**, à Associação de Mototaxistas Rodão, inscrita no **CNPJ nº 11.693.773/0001-17**, da área comunitária nº 27, lote 003, localizada na Av. Marechal Rondon, Jardim Primavera, deste Município, com 1.000 m², inscrita na matrícula nº 14.542.

§ 1º O Bem Imóvel, objeto da permissão de uso, destina-se **EXCLUSIVAMENTE** ao funcionamento do ponto de Mototaxi de aludida associação, nos termos da Lei Municipal nº 812/2001, **sendo vedado uso diverso**, assim como o repasse ou cessão a terceiros.

§ 2º A permissão de uso que trata esta Lei será extinta a **qualquer tempo**, e a posse do imóvel revertida ao município, se a Associação não lhe der o uso prometido ou a desviarem de sua finalidade pública original.

§ 3º Será permitida a construção de benfeitorias, que, contudo, não serão indenizáveis por parte do Município de Campo Novo do Parecis ao término da permissão de uso.

§ 4º Fica a Associação Mototaxi Rodão inteiramente responsável pela manutenção e conservação da área, respondendo por todos os encargos civis e administrativos que venham a incidir sobre o imóvel e suas rendas

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



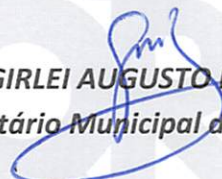
**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA



Gabinete do Prefeito Municipal, aos 23 dias do mês de Maio de
2019.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no
Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, Portal
Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-
se.


GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN
Secretário Municipal de Administração


Lisandra Aguiar Capel O.
Assessora Jurídica
Portaria Nº 128/2019



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

**Luandra*



Ofício nº 41/2019/Secretaria Municipal de Administração

Aos 07 de Maio de 2019

**Excelentíssimo Senhor,
ANDERSON GUEDES
TABELIÃO**

**Ofício do registro civil e tabelionato de notas, protesto e civil de pessoas jurídicas
de Campo Novo do Parecis**

Senhor Tabelião,

Dirijo-me para solicitar relação de Associações ou Pessoas Jurídicas, que prestem serviços de transporte de passageiros em motocicleta (moto-táxi) no Município de Campo Novo do Parecis, que estejam devidamente registradas perante este serviço notarial.

Justifica-se este requerimento, na necessidade do Município tomar conhecimento sobre quantas Associações e Pessoas Jurídicas de Mototaxi existem no Município, para regularizar a permissão de uso de determinada área pública para uma das Associações de Mototaxi.

Salienta-se que, nesta oportunidade, **o requerimento se restringe às prestadoras de serviço de Mototaxi**, excluindo deste critério os Taxistas.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estimas e consideração.

Respeitosamente,

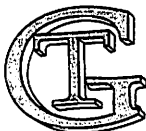
RECEBI NO DIA
08/05/19 às 09:40 hs
Jaqueline
Assinatura

Gm
GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN
Secretário Municipal de Administração



República Federativa do Brasil
Estado de Mato Grosso

Município e Comarca de Campo Novo do Parecis



TABELIONATO GUEDES

2º OFÍCIO

**PRIVATIVO DE: NOTAS, PROTESTOS DE TÍTULOS,
PESSOAS JURÍDICAS E REGISTRO CIVIL.**

E-mail: tabelionatoguedes.procuracao@gmail.com

E-mail: tabelionatoguedes@gmail.com

CERTIDÃO

CERTIFICO que, revendo no Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas a meu cargo, o Livro nº A-05, nele, às fls. 077vº/079vº, em data de 23 de fevereiro de 2010, sob o registro de nº 229 – Protocolo nº 500, verifiquei a inscrição do seguinte ente jurídico: **ASSOCIAÇÃO DOS MOTOTAXISTAS RODÃO**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, nos termos da legislação civil pátria, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, s/n, esquina com a Rua São Paulo, centro, nesta cidade de Campo Novo do Parecis-MT, tendo por finalidade: “I-Desenvolver atividades e programas que busquem melhorar as condições de vida dos Mototaxistas; II-Congregar, os Mototaxistas, apoiando suas legítimas aspirações, lutando por interesses e direitos; III-Estimular o espírito de solidariedade e comunitário entre os moradores de Campo Novo do Parecis; IV-Reivindicar junto aos órgãos públicos e autoridades constituídas, atenção a desenvolver atividades aos interesses da classe; V-desenvolver atividades assistências, promocionais, inclusive firmar convênios perante as autoridades administrativas, legislativas e judiciárias, os interesses individuais e coletivos de seus associados”, conforme o artigo 4º do estatuto social em vigor. Certifico, ainda, que foram averbadas, nesta Serventia: a) Ata de Assembleia Geral Ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2012, averbada na data de 29 de março de 2012 – Livro nº A-07, fls. 038/039 – protocolo 612 – Registro nº 229; b) Ata de Assembleia Geral Ordinária, realizada em 22 de abril de 2014, averbada na data de 22 de julho de 2016 – Livro nº A-10, fls. 001 – protocolo 863 – Registro nº 229. Certifico, também, que a última ata averbada foi a Ata de Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 14 de maio de 2016, objeto do protocolo nº 864 – Registro nº 229, Livro nº A-10 – Fls.001vº/002 – averbada em 22 de julho de 2016. Nada mais – Dada e passada por Certidão aos 15 (quinze) dias do mês de maio (05) do ano de Dois Mil e Dezenove (2.019). Eu, _____, Bel. Anderson Nogueira Guedes, Tabelião Substituto, a digitei, dou fé e assino em público e raso.

Anderson Nogueira Guedes
Tabelião Substituto

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Campo Novo do Parecis – Mato Grosso, 15 de maio de 2019.

Bel. Anderson Nogueira Guedes
Tabelião Substituto

Pela presente certidão o(a) requerente paga R\$ 43,00, com fulcro no item 37 da Tabela de Emolumentos do Foro Extrajudicial.

Anderson Nogueira Guedes
Tabelião Substituto



Pod. Judiciário do Estado de
Mato Grosso

Ato de Notas e Registro

Cod Cartório: 40 Cod. Ato(s) 180

Selo de Controle Digital: BGK 24647

Valor: R\$ 43,00

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS



José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador

CERTIDÃO

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada e para que produza seus legais e jurídicos efeitos, que revendo neste Cartório de 1º Ofício - Registro de Imóveis o Livro 2-RG, dele verifiquei existir a **matrícula nº 14.542**, efetivada em **06/05/2019**, cujo teor é constituído(s) de 1 ficha(s), extraída(s) por meio reprográfico - (art. 19 § 1º, da 6.015/73 e art. 41 da lei 8.935/94), que fica(m) fazendo parte integrante desta e está(ão) conforme o(s) original(is) aqui arquivado(s).

Era o que continha a respectiva matrícula, registros e averbações; servindo esta como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, positiva de bens**; tendo sua situação com referência a alienações, constrições de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente nela noticiadas. Dado e passado nesta cidade em **06 de maio de 2019**. (Emol.: R\$ 24,60 Lei 7.550/2001).

O referido é verdade, dou fé.

Maria J. A. Barbosa
Maria J. A. Barbosa
Oficiala Substituta

José de Arimatéia Barbosa
Oficial

Cartório Rui Barbosa
1º Ofício - Registro de Imóveis - Títulos e Documentos - Comarca de Campo Novo do Parecis - MT
José de Arimatéia Barbosa - Oficial

Cartório Rui Barbosa
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Código da Serventia: 274

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cód. Ato(s): 176, 177
BGM 64012 - R\$: 24,60
Consulta: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

R. Roberto Carlos Brólio, 432 - B. Nossa Senhora de Aparecida - CEP 78360-000 - Campo Novo do Parecis - MT - Tel.: (65) 3382-4316

Selo de Controle Digital

CARTÓRIO RUI BARBOSA
DO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTEIRAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ESTADO DE
MATO GROSSO



COMARCA DE
CAMPO NOVO DO PARECIS

CARTÓRIO RUI BARBOSA - 1º OFÍCIO
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Bel. José de Arimatéia Barbosa

Livro 2
Registro Geral

Matrícula n.º 14.542

Data: 06 de maio de 2019

Ficha n.º 1

IMÓVEL: Lote urbano 03-C (três C), da Área Comunitária 27 (vinte e sete), medindo 1.000,00 m² (mil metros quadrados), do loteamento "Patrimônio de Campo Novo do Parecis - Fase II", situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis-MT, com as seguintes medidas e confrontações: "Frente: 25,00m (vinte e cinco metros) com a Avenida Marechal Rondon; Fundos: 25,00m (vinte e cinco metros) com o lote 03 da Área Comunitária 27; Lado Direito: 40,00m (quarenta metros) com o Lote 02 da Área Comunitária 27"; Lado Esquerdo: 40,00m (quarenta metros) com o Lote 03-B da Área Comunitária 27".

PROPRIETÁRIO: Município de Campo Novo do Parecis, CNPJ/MF nº 24.772.287/0001-36, com sede à Av. Mato Grosso, 66-NE, centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: AV.6/M-5.084, Liv. 2-RG, deste RI. Dou fé. O oficial. *Maria J. A. Barbosa*
Oficial Substituto

AV.1-14.542 - 06/ maio /2019: ABERTURA DE MATRÍCULA. Procede-se esta averbação para constar que o imóvel acima foi matriculado neste cartório, a requerimento do proprietário. **PROTOCOLO:** 37.076 - Liv. 1-S, de 08 de abril de 2019. (Emol./Selo: R\$ 84,70 - BGM 63985). Dou fé. O oficial. *Maria J. A. Barbosa*
Oficial Substituto

Cartório Rui Barbosa
1º Ofício - Registro de Imóveis - Títulos e Documentos - Comarca de Campo Novo do Parecis - MT
José de Arimatéia Barbosa - Oficial

CERTIDÃO

Certifica que a presente certidão foi extraída na forma reprográfica, nos termos do § 1º do Art. 19, da lei 6.015/73, estando de conformidade com o original.

Campo Novo do Parecis-MT, 06 de maio de 2019.

Maria J. A. Barbosa
Oficial Substituto

José de Arimatéia Barbosa - Oficial

R. Roberto Carlos Brálio, 432 - B. Nossa Senhora de Aparecida - CEP 78360-000 - Campo Novo do Parecis - MT - Tel.: (65) 3382-4316

Fazenda
Ministério da Fazenda

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, atualize seu RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.693.773/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE 23/02/2016
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MOTOTAXISTAS RODAO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO DOS MOTOTAXISTAS RODAO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO ESQUINA COM A RU.
CEP 78.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO NOVO DO PARECIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (65) 3382-1878 / (65) 3382-1096	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITU 23/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITU *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 19/05/2016 às 11:40:41 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS-MT
CNPJ 24.772.287/0001-36

CIÊNCIA
DE FUNCIONAMENTO E
CARTÃO DO CONDUTOR

MOTO-TAXI LEI 812/2001



EXERCÍCIO

2018

INSC. MUNIC.

6999

INÍCIO ATIVIDADE

21/07/2014

NOME DO CONDUTOR

GEONILDO INÁCIO DA SILVA

CPF RG

57204950100

CNH

04997367858

VALIDADE

17/03/2020

MODELO

YAMAHA YBR 150

PLACA

OBL-1631

FAB/MODELO

2015/2016

COR

VERMELHA

CHASSIS

9C6RG3110G0000839

PONTO DE ESTACIONAMENTO

Av. Mato Grosso - Esq. c/ Rua Belém - Centro

CAMPO NOVO DO PARECIS, 15 DE JANEIRO DE 2018.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

572.049.501-00

Nome

GEONILDO INÁCIO DA SILVA

Validade até

11/05/1973



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão:
FEV/2003

BANCO DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1023282242
PROTEÇÃO PLÁSTICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
VARIEDADE NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GEONILDO INACIO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
913874 SSP-MT

CPF
572.049.501-00

DATA NASCIMENTO
11/05/1973

RELACÃO
JOSE INACIO DA SILVA
MARIA DE FATIMA GOMES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04997367858

VALIDADE
17/05/2020

Nº HABILITAÇÃO
30/07/2010

OBSERVAÇÕES

Geonildo Inacio da Silva

LOCAL
CAMPO NOVO DO PARECIS, MT

DATA EMISSÃO
02/04/2015

Fernando Martin Lopez
Diretor de Habilitação - Detran/MT

59013631117
MT620478012

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE CENSURAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENAS

p.l. 08

Geonildo Inacio da Silva

CARTÃO DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

913 874 16.05.91

GEONILDO INÁCIO DA SILVA

José Inácio da Silva
Maria de Fatima Gomes

Ingazeira-PE 11.05.73

Cert. Nasc. Nº 7.063, Liv. A-14, Fls. 519 - Rondonópolis-MT

Charlita Cordeiro Bastos Arnuda
Diretora LICC-MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIONMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
GEONILDO INÁCIO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO
11/05/1973

Nº INSCRIÇÃO
0147 1416 1872

ZONA
060

SEÇÃO
0068

MUNICÍPIO - UF
CAMPO NOVO DO PARECIS-MT

DATA DE EMISSÃO
28/02/2019

JUIZ ELEITORAL

Geonildo Inacio da Silva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Geonildo I. da Silva

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR



PREFEITURA DE

CAMPO NOVO DO PARECIS**ALVARÁ****ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO****Nº 38/2019**

Razão/Contribuinte

ASSOCIAÇÃO DOS MOTOTAXISTAS RODÃO

Denominação Comercial

ASSOCIAÇÃO DOS MOTOTAXISTAS RODÃO

CPF/CNPJ

11.693.773/0001-17

Inscrição Municipal

5025

Inscrição Estadual

Data Reg. Abertura

23/02/2010

Data Validade

31/12/2019

Endereço

AVENIDA MATO GROSSO

Número

S/N

Complemento

Bairro

CENTRO

Cidade / UF

CAMPO NOVO DO PARECIS/MT

CEP

- 78360000

Atividade Econômica Principal

9499500 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Atividade Econômica Secundária

Horário Funcionamento

FUNCIONAMENTO: MEIO DE SEMANA - 07:00 A 18:00 SÁBADO: 07:00 A 12:00

Nº Funcionários

0

Área Ocupada

0,00

Observações

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, 17 de Janeiro de 2019.



CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

ad32f5be50de336320b385e5b8ab06af

A autenticidade deste documento poderá ser consultada pelo endereço

http://www.gp.srv.br:80/tributario_camponovodoparecis/servlet/talvara_validacao**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**



ALVARÁ

Nº 037-R/2019

Concede-se a: **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

Inscrito no ministério da fazenda sob nº CPF/CNPJ: **24.772.287/0001-36**

Alvará para Desmembramento de Lote Urbano com área de: **18.291,00m²**

Localizado: End: **Avenida Amapá** Nº:
Area Comunitária: **000027** Lote: **000003** Zona: **CS-II**
Bairro: **Jardim Primavera**

Autor do Projeto: **Antonio Cesar Lima Viana** RNP: **200100620-9**
CREA:

Responsável Técnico Pela Execução : CAU: RN:

Área a ser Desmembrada: **18.291,00m²**
18.291,00

Área Desmembrada

Avenida Amapá
Área Comunitária 27
Lote 000003: 14.291,00m²
Lote 00003-A: 2.000,00m²
Lote 00003-B: 1.000,00m²
Lote 00003-C: 1.000,00m²

Processo: **De Desmembramento**

Data do Despacho: **14/03/2019**

Data do Vencimento: **13/03/2020**

Observação: Art. 22. Depois de examinada e aceita a documentação será concedida "Alvará de Licença de Desmembramento e Remembramento" para averbação no Registro de Imóveis, Lei Complementar 004/2003.

Campo Novo do Parecis – MT, 14 de Março de 2019.


Raymilson Santana
Chefe de Divisão de Obras e Posturas
Portaria 247/2016

Analizado / Aprovado 09/01/2019 por
Antônio César Lima Viana
Engenheiro Civil
CREA 2001006209

Analise nº 006/2019



AUTO DE DESMEMBRAMENTO N.º 007/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, Entidade de Direito Público, inscrito no CNPJ 24.772.287/0001-36, estabelecida na Avenida Mato Grosso nº 66 NE Centro, na pessoa de seu representante legal, abaixo assinado, respeitosamente, vem apresentar a Vossa senhoria nos termos da legislação vigente o **Auto de Desmembramento**, Área Comunitária 027, Lote 03, CS-II, situado na Avenida Amapá, Bairro Denominado Jardim Primavera, desta Cidade.

Segue o mapa e memorial descritivo em anexo.

Descrição Original do Lote

Avenida Amapá, Área Comunitária 27, Lote 003, Área de 18.291,00m².

Descrição do Lote após Desmembramento

Avenida Amapá, Área Comunitária 27, Lote 003, Área de 14.291,00m²

Avenida Amapá, Área Comunitária 27, Lote 03-A, Área de 2.000,00m²

Avenida Marechal Rondon, Área Comunitária 27, Lote 03-B, Área de 1.000,00m²

Avenida Marechal Rondon, Área Comunitária 27, Lote 03-C, Área de 1.000,00m²

Auto de Desmembramento expedido conforme análise aprovada pela Secretaria de Infraestrutura sob N° 006/2019, em anexo.

E para que surta os efeitos legais e jurídicos o presente Auto de Desmembramento deverá ser levado ao Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Campo Novo do Parecis – MT e devolvido ao setor de Tributação.

Campo Novo do Parecis – MT, 14 de Março de 2019.


Raymilson Santana
Chefe de Divisão de Obras e Posturas
Portaria 247/2016



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA



Ofício nº 513/2018 – GABINETE

Campo Novo do Parecis, 22 de novembro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
José de Arimatéia Barbosa
Oficial Registrador
Campo Novo do Parecis/MT

Ref.: Alteração de imóvel.

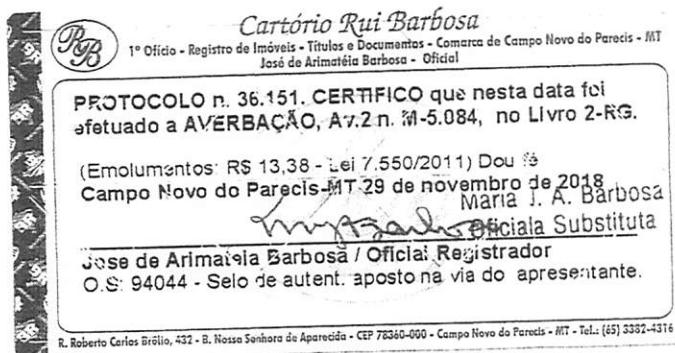
Prezado Senhor, vimos através deste solicitar a renomeação da Rua Frei Galvão para Avenida Amapá, conforme Lei nº1.394/2010, segue anexa referida lei e matrícula do imóvel de nº5.084, registrada nesta Comarca.

Sendo o que tínhamos para este momento, esperamos ter contribuído para este trabalho e reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal



Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.componovodoparecis.mt.gov.br

LEI Nº 1.394/2010

08 de novembro de 2010.
Autoria: Poder Executivo Municipal

“DISPÕE SOBRE A RENOMEAÇÃO DA RUA FREI GALVÃO PARA AVENIDA AMAPÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica renomeada para Avenida Amapá o trecho da Rua Frei Galvão compreendido entre a rótula de entrada do Bairro Jardim das Palmeiras e a rótula da Avenida André Antonio Maggi com saída para o município de Sapezal (Rodovia MT 235), conforme croqui e memorial descritivo, partes integrantes desta Lei.

§1º. O trecho a que se refere o *caput* deste artigo possui extensão de 681,24m (seiscentos e oitenta e um metros e vinte e quatro centímetros), com os seguintes limites e confrontações:

- a) ao Norte:40,00m rótula entrada Bairro Jardim das Palmeiras;
- b) ao Sul:.....40,00m rótula Avenida André Antonio Maggi (Rodovia MT-235);
- c) a Leste:681,24m sendo 182,91m com lote 03 da quadra 27; 40,00m com Av. Marechal Rondon; 458,33m com chácaras da quadra 24 no Bairro Jardim Primavera;
- d) a Oeste:650,79m Fazenda Quilombo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 08 dias do mês de novembro de 2010.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, publicado por afixação no lugar de costume, data supra.

TEODOLINO GUEDES DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Administração



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977 Res. 1.050

CREA-MT

Obras e Serviço

ART de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

3061853

Res. 1.050

Motivo: NORMAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

1. Responsável Técnico

ART Individual/Principal

ANDRE DOS SANTOS SOUZA

Título Profissional: * Engenheiro Civil

RNP: 1215937687

Registro: MT037834

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

CPF/CNPJ: 24772287000136

Endereço: AVENIDA MATO GROSSO

Nº 66

Cidade: CAMPO NOVO DO PARECIS

Bairro: NOSSA SENHORA APARECIDA

UF: MT

CEP: 78360000

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Valor: 0,01

Honorários: 0,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

CPF/CNPJ: 24772287000136

Endereço: AVENIDA MARECHAL RONDON ESQ. AV. AMAPÁ, ÁREA COMUN. 27 LOTE 03

Nº

Cidade: CAMPO NOVO DO PARECIS

Bairro: PRIMAVERA

UF: MT

CEP: 78360000

Data de Início: 29/10/2018 Previsão de término: 12/11/2018

Custo da Obra: 0,00

Dimensão: 0,00

4. Atividade Técnica

1 Projeto	Parcelamento do Solo - Desmembramento	18.291,00	M2
2 Projeto	Parcelamento do Solo *	18.291,00	M2

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

1-NAO INFORMADO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

C. N. Parecis 09 de Novembro de 2018

Local

de

Data

de

ANDRE DOS SANTOS SOUZA

RAFAEL MACHADO

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Prefeito Municipal

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br

tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



Valor ART R\$ 82,94

Valor pago R\$ 82,94

Nosso Número: 14/181000003061853-5



ART emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes, entre no site www.crea-mt.org.br - Profissional - ou - pelo APP do CREA-MT, disponível na Play Store.



CARTÓRIO RUI BARBOSA - 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Bel. José de Arimatéia Barbosa
Oficial Registrador

Livro 2
Registro Geral

Matrícula n.º 5.084

Data: 13 de março de 2009

Ficha n.º 1

IMÓVEL: Lote urbano 03 (três), da Área Comunitária 27 (vinte e sete), medindo 18.291,00 m² (dezoito mil duzentos e noventa e um metros quadrados), do loteamento "Patrimônio de Campo Novo do Parecis - Fase II", situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis-MT, com as seguintes medidas e confrontações: "Frente: 182,91m (cento e oitenta e dois metros e noventa e um centímetros) com a Rua Frei Galvão; Fundos: 182,91m (cento e oitenta e dois metros e noventa e um centímetros) com o lote 02 da Área Comunitária 27; Lado Direito: 100,00m (cem metros) com a Av. Marechal Rondon; Lado Esquerdo: 100,00m (cem metros) com a Rua Anjo Gabriel".

PROPRIETÁRIO: Município de Campo Novo do Parecis, CNPJ/MF nº 24.772.287/0001-36, com sede à Av. Mato Grosso, 66-NE, centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: AV.2/M-4.983, Liv. 2-RG, deste RI. Dou fé. O oficial.

José Fernandes O. Neto
Esc. Autorizado

AV.1-5.084 - Protoc. 11743 - Liv. 1-G - 13/ março /2009: ABERTURA DE MATRÍCULA. A requerimento de parte interessada, procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta em virtude do fracionamento do imóvel constante da matrícula nº 4.983. (Isento de emolumentos, nos termos da Lei Estadual nº 8.485/2006). Dou fé. O oficial.

José Fernandes O. Neto
Esc. Autorizado



Cartório Rui Barbosa

1º Ofício - Registro de Imóveis - Títulos e Documentos - Comarca de Campo Novo do Parecis - MT
José de Arimatéia Barbosa - Oficial

CERTIDÃO

Certifica que a presente certidão foi extraída na forma reprográfica, nos termos do § 1º do Art. 19, da lei 6.015/73, estando de conformidade com o original.

Campo Novo do Parecis-MT, 18 de maio de 2018.

Maria L. A. Barbosa
Substituta
José de Arimatéia Barbosa - Oficial

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo descrever e detalhar a situação original do Lote 03 da Área Comunitária 27 do Loteamento denominado "Patrimônio de Campo Novo do Parecis - Fase II", situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT.

SITUAÇÃO ORIGINAL DO LOTE 03 DA QUADRA 27 LOTEAMENTO "PATRIMÔNIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - FASE II"

IMÓVEL: Lote urbano 03 (três), da Área Comunitária 27 (vinte e sete), medindo 18.291,00 m² (dezoito mil, duzentos e noventa e um metros quadrados), do loteamento denominado "Patrimônio de Campo Novo do Parecis - Fase II", situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, com as seguintes medidas e confrontações:

FRENTE: 182,91 m (cento e oitenta e dois metros e noventa e um centímetros), com a Avenida Amapá;

FUNDOS: 182,91 m (cento e oitenta e dois metros e noventa e um centímetros), com o Lote 02 da Área Comunitária 27;

LADO DIREITO: 100,00 m (cem metros), com a Avenida Marechal Rondon;

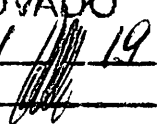
LADO ESQUERDO: 100,00 m (cem metros), com a Rua Anjo Gabriel.

Campo Novo do Parecis - MT, 09 de novembro de 2018.


MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS.

PROPRIETÁRIO
CNPJ: 24.772.287/0001-36


ANDRÉ DOS SANTOS SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA MT037834

Pref. Mun. de C. N. do Parecis
APROVADO
09/10/19


SITUAÇÃO DO LOTE 03 DA QUADRA 27
LOTEAMENTO "PATRIMÔNIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - FASE II"
APÓS O FRACIONAMENTO

IMÓVEL: Lote urbano 03 (três), da Área Comunitária 27 (vinte e sete), medindo **14.291,00 m²** (quatorze mil, duzentos e noventa e um metros quadrados), do loteamento denominado "Patrimônio de Campo Novo do Parecis - Fase II", situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis-MT, com as seguintes medidas e confrontações:

FRENTE: 142,91 m (cento e quarenta e dois metros e noventa e um centímetros), para a Avenida Amapá;

FUNDOS: 142,91 m (cento e quarenta e dois metros e noventa e um centímetros), para o Lote 02 da Área Comunitária 27;

LADO DIREITO: 50,00 m (cinquenta metros), para Lote 03-A, 25,00 m (vinte e cinco metros) para Lote 03-B e 25,00 m (vinte e cinco metros) para Lote 03-C da Área Comunitária 27;

LADO ESQUERDO: 100,00 m (cem metros), para a Rua Anjo Gabriel.

IMÓVEL: Lote urbano 03-A (três A), da Área Comunitária 27 (vinte e sete), medindo **2.000,00 m²** (dois mil metros quadrados), do loteamento denominado "Patrimônio de Campo Novo do Parecis - Fase II", situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis-MT, com as seguintes medidas e confrontações:

FRENTE: 40,00 m (quarenta metros), para a Avenida Amapá;

FUNDOS: 40,00 m (quarenta metros), para o Lote 03-B da Área Comunitária 27;

LADO DIREITO: 50,00 m (cinquenta metros), para Avenida Marechal Rondon;

LADO ESQUERDO: 50,00 m (cinquenta metros), para o Lote 03 da Área Comunitária 27.

IMÓVEL: Lote urbano 03-B (três B), da Área Comunitária 27 (vinte e sete), medindo **1.000,00 m²** (mil metros quadrados), do loteamento denominado "Patrimônio de Campo Novo do Parecis - Fase II", situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis-MT, com as seguintes medidas e confrontações:

FRENTE: 25,00 m (vinte e cinco metros), para Avenida Marechal Rondon;

FUNDOS: 25,00 m (vinte e cinco metros), para o Lote 03 da Área Comunitária 27;

LADO DIREITO: 40,00 m (quarenta metros), para o Lote 03-C da Área Comunitária 27;

LADO ESQUERDO: 40,00 m (quarenta metros), para o Lote 03-A da Área Comunitária 27.

Pref. Mun. de C. N. do Parecis
APROVADO
09/10/18


IMÓVEL: Lote urbano 03-C (três C), da Área Comunitária 27 (vinte e sete), medindo **1.000,00 m²** (mil metros quadrados), do loteamento denominado "Patrimônio de Campo Novo do Parecis - Fase II", situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, com as seguintes medidas e confrontações:

FRENTE: 25,00 m (vinte e cinco metros), para Avenida Marechal Rondon;

FUNDOS: 25,00 m (vinte e cinco metros), para o Lote 03 da Área Comunitária 27;

LADO DIREITO: 40,00 m (quarenta metros), para o Lote 02 da Área Comunitária 27;

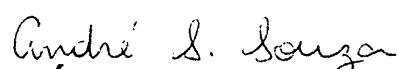
LADO ESQUERDO: 40,00 m (quarenta metros), para o Lote 03-B da Área Comunitária 27.

Campo Novo do Parecis - MT, 09 de novembro de 2018.

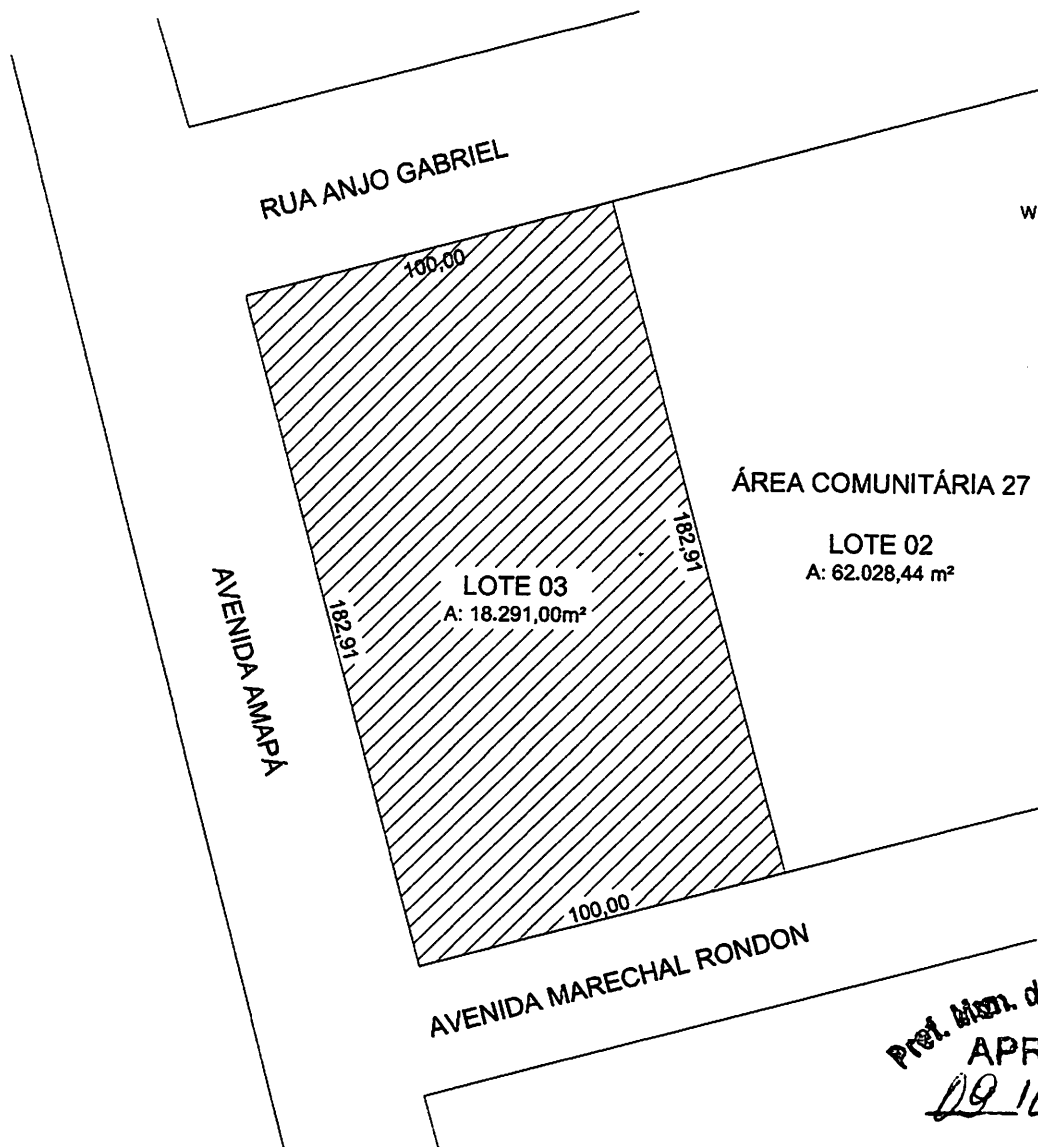

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS.

PROPRIETÁRIO

CNPJ: 24.772.287/0001-36


ANDRÉ DOS SANTOS SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA MT037834

Pres. Mun. de C. N. do P.
APROVADO
09/10/19



ÁREA COMUNITÁRIA 27

LOTE 02
A: 62.028,44 m²

LOTE 03
A: 18.291,00m²

Pref. Mun. de C. N. do Parecis
APROVADO
09/10/19

SITUAÇÃO ORIGINAL DO LOTE 03 DA ÁREA COMUNITÁRIA 27
DO LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM PRIMAVERA"
ESCALA 1:2000



CAMPO NOVO
DO PARECIS
PREFEITURA

Celeiro Nacional de Produção

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROPRIETÁRIO:

X
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
CNPJ: 24.772.287/0001-36

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRÉ DOS SANTOS SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA MT037834

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA:

MARCELO JOSÉ BURGEL
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA - PORTARIA 012/2017

APROVAÇÃO:

ANTÔNIO CÉSAR LIMA VIANA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 2001006209



CAMPO NOVO
DO PARECIS

Endereço da Obra: **ÁREA COMUNITÁRIA 27 - LOTE 03 - LOTEAMENTO**
PATRIMÔNIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - FASE II

Área do Sítio:

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

Especialidade

DESENHO

Tipo / Especificação do documento:

SITUAÇÃO ORIGINAL DO LOTE

Escala:

INDICADA

Data:

NOV / 2018

Desenho:

SINFRA/CNP

Resp. Técnico:

ANDRÉ DOS SANTOS SOUZA

CREA-MT:

MT037834

Desenhista:

RITA HELENA BOEMEKE 0560

Matrícula

Área do Lote:

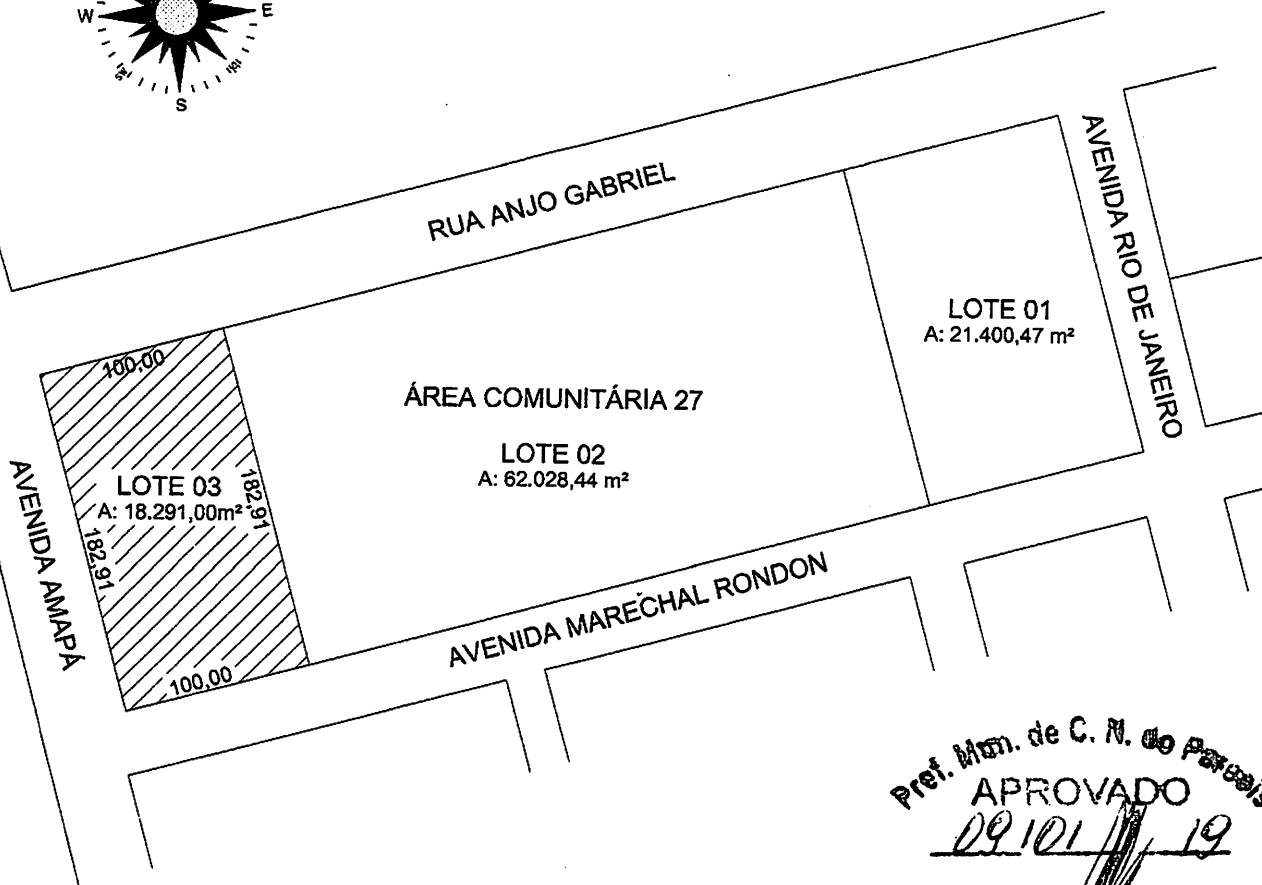
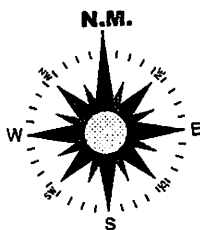
A: 18.291,00 m²

Classe Geral do Projeto:

PROJ. EXECUTIVO - FRACIONAMENTO

Folha:

02 / 03



Pref. Mun. de C. N. do Parecis
APROVADO
09/10/19

SITUAÇÃO DA ÁREA COMUNITÁRIA 27
DO LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM PRIMAVERA"
ESCALA 1:4000



CAMPO NOVO
DO PARECIS
PREFEITURA

Celeiro Nacional de Produção

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
CNPJ: 24.772.287/0001-36

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRÉ DOS SANTOS SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA MT037834

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA:

MARCELO JOSÉ BURCEL
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA - PORTARIA 012/2017

APROVAÇÃO:

ANTÔNIO CÉSAR LIMA VIANA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 2001006209



CAMPO NOVO
DO PARECIS

Endereço da Obra: **ÁREA COMUNITÁRIA 27 - LOTE 03 - LOTEAMENTO**
PATRIMÔNIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - FASE II

Área do Sítio:

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

Escala:

Data:

Desenho:

INDICADA

NOV / 2018

SINFRA/CNP

Resp. Técnico:

ANDRÉ DOS SANTOS SOUZA

CREA-MT:

MT037834

Desenhista:

RITA HELENA BOEMEKE 0560

Matrícula

Especialidade

DESENHO

Tipo / Especificação do documento:

PLANTA DE SITUAÇÃO

Área do Lote:

A: 18.291,00 m²

Classe Geral do Projeto:

PROJ. EXECUTIVO - FRACIONAMENTO

Folha:

01 / 03



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
3061853

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

1. Responsável Técnico

ANDRE DOS SANTOS SOUZA

Título Profissional: * Engenheiro Civil

Empresa: NENHUMA EMPRESA

ART Individual/Principal

RNP:1215937687

RegistroMT037834

Registro0

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Endereço: AVENIDA MATO GROSSO

Cidade: CAMPO NOVO DO PARECIS

UF: MT

Valor: 0,01

CPF/CNPJ: 24772287000136

Nº66

Bairro: NOSSA SENHORA APARECIDA

CEP: 78360000

3. Resumo do Contrato

ART REFERENTE AO FRACIONAMENTO DO LOTE 03 DA ÁREA COMUNITÁRIA 27

NO LOTEAMENTO PATRIMÔNIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - FASE II, BAIRRO: PRIMAVERA

SITUADO NA CIDADE DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

O LOTE 03 APÓS FRACIONAMENTO PASSA A EXISTIR COMO LOTE 03, LOTE 03-A, LOTE 03-B E LOTE 03-C

C. O. Parecis 04/11/18

Declaro serem verdadeiras as informações acima

De acordo

Local e Data

Profissional

SAFAEL MACHADO

Prof. Contratante Principal



ART emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes, entre no site www.crea-mt.org.br - Profissional - ou - pelo APP do CREA-MT, disponível na Play Store.

CPF: 929.162.010-68



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
3061853

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

ANDRE DOS SANTOS SOUZA

Título Profissional: * Engenheiro Civil

Empresa: NENHUMA EMPRESA

RNP:1215937687

RegistroMT037834

Registro0

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Endereço: AVENIDA MATO GROSSO

Cidade: CAMPO NOVO DO PARECIS

UF: MT

Valor: 0,01

CPF/CNPJ: 24772287000136

Nº 6

Bairro: NOSSA SENHORA APARECIDA

CEP: 78360000

3. Resumo do Contrato

ART REFERENTE AO FRACIONAMENTO DO LOTE 03 DA ÁREA COMUNITÁRIA 27

NO LOTEAMENTO PATRIMÔNIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - FASE II, BAIRRO: PRIMAVERA

SITUADO NA CIDADE DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

O LOTE 03 APÓS FRACIONAMENTO PASSA A EXISTIR COMO LOTE 03, LOTE 03-A, LOTE 03-B E LOTE 03-C

C. N. Parecis 09/11/18

Local e Data

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Andre L. Souza

Profissional

De acordo

RAFAEL MACHADO

Contratante
Prefeito Municipal



ART emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes, entre no site www.crea-mt.org.br - Profissional - ou - pelo APP do CREA-MT, disponível na Play Store.

CPF: 929.162.010-68